



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.**

<b>Processo</b>	: 025/2015.
<b>Objeto</b>	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL/PA.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 21 de agosto de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 025/2015, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
S.L.L. CALDAS COMÉRCIO- ME	18.450.606/0001-94	SÉRGIO LUIZ LOPES CALDAS	7843350 SSP/PA

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem à Equipe de Apoio, os **envelopes (A) contendo a Proposta e o envelope (B) contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que apenas uma empresa manifestou interesse no objeto do certame e que a proposta apresentada não foi indeferida, passou-se, então, à fase de lances.

**5 - Dos Lances por lote**

Aberta a rodada de lances e estando a licitante apta, seguiu-se conforme mostra o mapa anexo.

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope (B) de habilitação da mesma, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Analisada a documentação foi detectado que o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF apresentado pela licitante encontrava-se com data de validade vencida, o Pregoeiro, lançando mão do estabelecido no subitem 9.5.1.10 do edital do certame, concedeu a licitante o prazo de (05) cinco dias úteis para que a mesma apresentasse uma certidão válida, de acordo com as condições editalícias.

#### **7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou a licitante que se houvesse interesse de interpor recurso contra o procedimento, que esta deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. A participante não manifestou intenção de recorrer.

#### **8 - Da Adjudicação**


Como a participante não manifestou interesse em recorrer e restando ainda pendência na habilitação, estando a licitante em tempo hábil para a resolução da mesma, o Sr. Pregoeiro ponderou deixando suspensa a adjudicação até que a pendência fosse sanada.

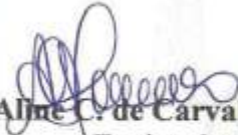
#### **9 - Da Ocorrências na Sessão Pública**


Não houve ocorrências dignas de nota.


#### **10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente que o quisera.

  
**Abrão Alves da Silva**  
Pregoeiro

  
**Aline C. de Carvalho Romeiro**  
Equipe de Apoio

  
**Francisco Diones da S. de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Jhon Leno Rodrigues**  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

  
**S.L.L. CALDAS COMÉRCIO- ME.**  
SÉRGIO LUIZ LOPES CALDAS



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



## MAPA DE APURAÇÃO PP025/2015.

DATA REALIZAÇÃO: 21 de Agosto de 2015.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL

DESCRIÇÃO				LICITANTE 1		V.TOTAL
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. INICIAL	V. FINAL	
1	ABACATE	KG	550	R\$ 8,80	R\$ 8,00	R\$ 4.400,00
2	ABACAXI	KG	450	R\$ 7,20	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
3	ABOBORA	KG	1100	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
4	ALFACE	MAÇO	1050	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
5	ALHO	KG	300	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
6	BANANA	KG	1000	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
7	BATATA	KG	1100	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7.700,00
8	BETERRABA	KG	750	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
9	CEBOLA	KG	1200	R\$ 7,90	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
10	CENOURA	KG	1000	R\$ 7,20	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
11	CHEIRO – VERDE	MAÇO	1080	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
12	CHUCHU	KG	600	R\$ 7,05	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
13	COUVE	MAÇO	1150	R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$ 2.875,00
14	FEIJÃO – VERDE	MAÇO	800	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
15	GOIABA	KG	850	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00
16	LARANJA	KG	700	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
17	LIMÃO	KG	350	R\$ 7,60	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
18	MAÇÃ	KG	600	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
19	MAMÃO	KG	600	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
20	MAXIXE	KG	300	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
21	MELANCIA	KG	1150	R\$ 4,85	R\$ 4,00	R\$ 4.600,00
22	MELÃO	KG	700	R\$ 7,60	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
23	PEPINO	KG	500	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
24	PERA	UNIDADE	1000	R\$ 2,85	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
25	PIMENTÃO	KG	520	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 4.680,00
26	PIMENTINHA	KG	320	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
27	QUIABO	KG	220	R\$ 11,20	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00
28	REPOLHO	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
29	TOMATE	KG	1100	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7.700,00
30	UVA	KG	420	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 6.300,00



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



<b>SOMA DOS RESULTADOS</b>	<b>R\$ 239,05</b>	<b>R\$ 215,00</b>	<b>R\$ 137.255,00</b>
----------------------------	-------------------	-------------------	-----------------------

**PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LICITANTE**

*Georgio Luiz Lopes Cobdas*  
SLL CALDAS COMÉRCIO - ME  
CNPJ: 18.450.606/0001-94



MUNICÍPIO DE PORTEL

# PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

**PREGÃO PRESENCIAL nº: 025/2015**

**PROCESSO: 025/2015**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, LEI COMPLEMENTAR 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DECRETO MUNICIPAL 187 DE 15 DE MARÇO DE 2013, LEI MUNICIPAL 001/13.

O MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as **08:00 do dia 21.08.2015**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na prefeitura municipal. Após a data e hora estabelecidas não serão mais aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

**Dia –21.08.2015 as 08h00min.**

Início do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes "A" – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação**.

**Dia –21.08.2015 as 08h00min.**

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e conseqüente abertura das Propostas e Etapa de Lances.

### 1 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Constitui objeto do presente Edital, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL.** Conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste edital.

## **2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:**

**2.1** Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

Anexo I – Quantidades e demais especificações complementares dos itens;

Anexo II – Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

Anexo VII - Modelo declaração de Microempresas/empresa de pequeno porte/microempreendedores individuais.

## **3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:**

**3.1** O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Portel.

**3.2** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.

## **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.2.** Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.

**4.3.** Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

**4.3.1.** Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

**4.3.2.** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 4.3.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.3.4. Empresas consorciadas.

## 5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.2. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.3. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.
- 5.3.1. Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.
- 5.4. Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.
- 5.5. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes “A” – Proposta Comercial e “B” – Documentos de Habilitação**.
- 5.6. A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.7. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.8. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.9. As licitantes que desejam encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.10. No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br>.
- 5.11. Deverão apresentar, também, declaração de que ostentam a condição de MEI, ME e EPP, que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006 (Anexo VII).



## 6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1 As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

### ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015-PMP

RAZÃO SOCIAL:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 21.08.2015 as 08h00min.

### ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2015-PMP

RAZÃO SOCIAL:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 21.08.2015 as 08h00min.

6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes.

6.3 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope "B" – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope "A" – **Proposta Comercial**, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

## 7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

7.1 O envelope "A" – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.

7.2 O envelope "B" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

## 8 ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via datilografada ou impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

8.1.1 Designação do número desta licitação;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;





MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irredutíveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;
- 8.1.4 Indicação da marca e fabricante do produto e os qualitativos como tamanho medidas material produzido e demais informações técnica, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.
- 8.2 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 8.3 A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:
- 8.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data da abertura dos envelopes;
- 8.3.2 O pagamento será realizado em até 30 dias a partir da data de cada entrega;
- 8.3.3 A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:
- 8.3.3.1 Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**;
- 8.3.3.2 Para licitantes do município de Portel, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**;
- 8.3.4 Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail, para conferência.
- 8.4 Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5 A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6 Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fax-símiles ou correio eletrônico.
- 8.6.1 A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por LOTE, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8 Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 8.8.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.

## 9 ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
- 9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.
- 9.1.2 As ME/EPP/MEI **DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO** arrolada no item 9.4, **mesmo que apresentem alguma restrição, quanto a regularidade fiscal.**
- 9.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.5.1.10, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, em conformidade com o §2º do art. 43 da lei 123/06.
- 9.2 Serão inabilitadas as empresas que:
- 9.2.1.1 Não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.2.1.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, que não sejam as certidões fiscais, que receberão o benefício estipulado no art.42 e 43 da lei 123/06
- 9.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.3.1 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por ITEM da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.3.2 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.
- 9.4 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.4.1 A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:
- 9.4.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;
- 9.4.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;
- 9.4.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



9.4.1.4 No caso de Microempreendedor Individual apresentar o documento de identidade com foto e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

## 9.5 REGULARIDADE FISCAL:

9.5.1 A Documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

9.5.1.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

9.5.1.2 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.1.3 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);

9.5.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);

9.5.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);

9.5.1.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando **situação regular** no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovada através de apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, **e/ou Positiva com Efeito de Negativa**, de acordo com o entendimento dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional (CNT).

9.5.1.7.1 Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.5.1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.5.1.9 É **vedado mesclar documentos** de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.5.1.10 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, assegurasse-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para sua regularização, a critério da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após a



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, nesse caso, à penalidade estabelecida no subitem 15.2., em conformidade com o previsto no §1º do artigo 43 da lei 123/06

#### 9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

9.6.2 Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.

#### 9.6.3 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.6.4 Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:

9.6.4.1 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.6.4.2 Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);

9.6.4.3 Comprovante de retirada do edital junto a Prefeitura Municipal de Portel. Emitido pela comissão permanente de licitação.

### 10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

10.1 Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos de Habilitação** e, em separado, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.

10.2 Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.

10.3 O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.

10.4 A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crescente** de valor.

10.5 Em seguida identificará a proposta de **menor preço por Item** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.



MUNICÍPIO DE PORTEL

# PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 10.6** A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7** O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item 8, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. Aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 10.9** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por LOTE serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**.
- 10.11** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por item e os demais em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances ou quando estes estiverem muito abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.14** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e o valores estimados para a licitação.
- 10.14.1** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15** Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.17** Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por item, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 10.18 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 10.20 Considerado aceitável a licitante com menor preço por item e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.21 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por LOTE será declarada vencedora.
- 10.22 Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1 Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24 A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do ITEM 10.
- 10.25 O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27 A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes "B", devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## 11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Fica condicionado a adjudicação e homologação do resultado com a apresentação da proposta consolidada que deverá ser apresentada no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do término da sessão.
- 11.2 Caso não seja apresentada a proposta consolidada no prazo estipulado acima será convocado o segundo lugar sem qualquer aviso prévio ou direito a recursos.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 11.3 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **Prefeito Municipal de Portel**.
- 11.4 Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.
- 11.4.1 Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.4.2 Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr., **Prefeito Municipal de Portel**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 11.5 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará

## 12 DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.
- 12.2 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

## 13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 13.1 No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.2 A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

## 14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme definido NOS RESPECTIVOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS:

## 15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 15.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.
- 15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.
- 15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.
- 15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.
- 15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

## 16 DAS PENALIDADES:

- 16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.
- 16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;
- 16.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4 Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade,





MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.

- 16.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3** A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4** Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5** A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

## **17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:**

- 17.1** Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:
- 17.1.1** A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2** O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;
- 17.1.3** A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4** Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portel. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 17.1.5 Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6 O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Portel, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.
- 17.2 As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 17.3 Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

## 18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:

- 18.1 A **CONTRATANTE**, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.
- 18.2 É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

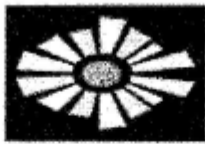
## 19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O registro de preços originários do presente pregão terão validades de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;

Os contrato originados das atas de registros de preços do presente contrato terão validades de doze meses podendo ser prorrogados por igual período a critério exclusivo dos gestores dos referidos contratos;

## 20 DA RECISÃO:

- 20.1 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



## **21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**21.1** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

## **22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**22.1** **TODOS OS DOCUMENTOS APRESNETADOS (PROPOSTA CREDENCIAMENTO HABILITAÇÃO E ETC..) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER UMA COPIA IMPRESSA E OUTRA DIGITALIZADA EM CD OU PENDRIVE.**

**22.2** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do através de petição protocolada no Setor de Expediente.

**22.3** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

**22.4** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

**22.5** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

**22.6** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1

**22.7** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**22.8** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.

**22.9** Recomenda-se aas proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

**22.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**

**22.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO




- 22.12 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.13 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aas licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.14 Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.
- 22.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Portel, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

  
**ABRÃO ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

Portel, 10 de Agosto de 2015.

Visto:

  
Prefeito Municipal de Portel



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)****PREGÃO PRESENCIAL n°:****PROCESSO:****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL.**1. Quantitativo**

DESCRIÇÃO					
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ABACATE	KG	550		
2	ABACAXI	KG	450		
3	ABOBORA	KG	1100		
4	ALFACE	MAÇO	1050		
5	ALHO	KG	300		
6	BANANA	KG	1000		
7	BATATA	KG	1100		
8	BETERRABA	KG	750		
9	CEBOLA	KG	1200		
10	CENOURA	KG	1000		
11	CHEIRO – VERDE	MAÇO	1080		
12	CHUCHU	KG	600		
13	COUVE	MAÇO	1150		
14	FEIJÃO – VERDE	MAÇO	800		
15	GOIABA	KG	850		
16	LARANJA	KG	700		
17	LIMÃO	KG	350		
18	MAÇÃ	KG	600		
19	MAMÃO	KG	600		
20	MAXIXE	KG	300		
21	MELANCIA	KG	1150		
22	MELÃO	KG	700		
23	PEPINO	KG	500		
24	PERA	UNIDADE	1000		
25	PIMENTÃO	KG	520		
26	PIMENTINHA	KG	320		
27	QUIABO	KG	220		
28	REPOLHO	KG	600		
29	TOMATE	KG	1100		
30	UVA	KG	420		
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>					

**I-1. Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Portel, Estado do Pará, nos seguintes u



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



**ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL n°:**

**PROCESSO:**

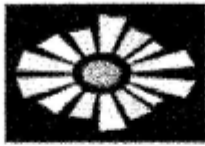
**OBJETO:**

....., inscrita no CNPJ sob o n°....., sediada na  
....., neste ato representada pelo (a) Sr(a)  
....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e  
domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o n° .....,  
detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à  
....., portador da cédula de identidade RG  
....., e inscrito no CPF sob o n° ..... com o fim específico de representar a  
outorgante perante a Prefeitura Municipal de Portel – Setor de Licitações e Contratos, no **Pregão Presencial n° 0---/2014-  
SELIC/PMP**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada,  
renunciar ao direito de interposição de recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de  
serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do  
presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

**PROCESSO:**

**OBJETO:**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0 /2014-SELIC/**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º:**

**OBJETO:**

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG....., residente e domiciliado na....., inscrito no CPF sob o n.º....., na qualidade de responsável legal da proponente....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da licitante





MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL nº:**

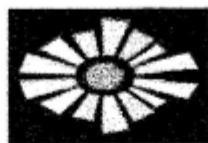
**OBJETO:**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0---/2014-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

# PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



## ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL n°:**

**OBJETO:**

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede na Rua/Av. ...., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.						
2.						
Valor Global da proposta (R\$)						

- Condições de Pagamento:
- Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
- Prazo de Entrega:
- Local de Entrega:
- Valor Global da Proposta:
  
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

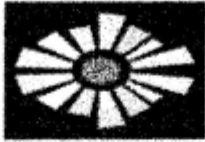
**PREGÃO PRESENCIAL n°:**

**OBJETO:**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital Pregão Presencial n° 0 /2014-SELIC, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o n°....., com sede à....., em....., é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n°: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei. \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade de Controle Interno



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 025/2015, referente à licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015-SELIC/PMP – TIPO MENOR PREÇO ITEM, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL/PA, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

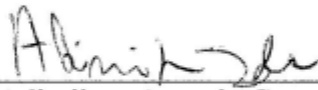
(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 26 de Agosto de 2015

  
Adimilton Antonio Correa Santana  
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana  
Auditor Geral  
26/08/2015

**PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2015**

O município de Portel torna público a homologação do PREGAO PRESENCIAL 08/2015, para aquisição de passagens marítimas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde que teve como vencedora as empresas C de Souza Custodio Turismo-ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 OBJETO: 22.07.2015 F. O NOBRE-ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33. Data da homologação: 08.06.2015

**PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2015**

O município de Portel torna público a homologação do PREGAO PRESENCIAL 10/2015, para aquisição de passagens marítimas para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias que teve como vencedora as empresas C de Souza Custodio Turismo-ME, CNPJ: 09.452.622/0001-25 OBJETO: 22.07.2015 F. O NOBRE-ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33. Data da homologação: 08.06.2015

**PREGAO PRESENCIAL 2015**

O município de Portel torna público a homologação do PREGAO PRESENCIAL /2015, para aquisição de internet, que teve como vencedora a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.872.215/0001-04. Data da homologação: 30.06.2015

Em 7 de Julho de 2015

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRAD  
Prefeito**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**

O município de Portel torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial para Contratação de empresa especializada para publicação de matérias oficiais nos jornais de grande circulação e diário oficial. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 21.08.2015. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura municipal de Portel de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015**

O município de Portel torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo frescos (frutas e verduras). A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 21.08.2015. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura municipal de Portel de segunda a quinta-feira no horário de 10:00 às 12:00.

Em 7 de Julho de 2015

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRAD  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015. CONTRATO nº 20150115, Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Contratado: MARIA DO CARMO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 173.184.672-04, Objeto: Aquisição de um terreno destinado a ampliação da escola João Batista de Souza do Município de Primavera. Ano 2015. Vigência: 07/08/2015 a 31/09/2015 - Valor Global R\$ 10.000,00.

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015**

Abertura 19/08/2015 às 9h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes destinados as escolas Municipais Manoel Antonio Leite e José Pereira Gomes do Município de Primavera - Pará. Ano 2015. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicita-coamp@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015**

Abertura 20/08/2015 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Combustível (OLEO DIESEL S-10) para atender aos Programas do Fundo Municipal de Saúde. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicita-coamp@gmail.com.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA****AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Maria - PA, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade pregão presencial sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015-000034**

Abertura dos envelopes dia 25/08/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de veículo tipo passeio para atender a demanda da Sec. De Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-000035**

Abertura dos envelopes dia 25/08/2015, às 10h:30min, objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes e consumo para Fundo Municipal de Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015-000036**

Abertura dos envelopes dia 26/08/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de roupa para a Secretaria Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015-000037**

Abertura dos envelopes dia 27/08/2015, às 08h:30min, objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes móveis e eletrodomesticos para a Sec. De Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015-000038**

Abertura dos envelopes dia 27/08/2015, às 11h:00min, objeto: Aquisição de 01 grupo gerador para a Sec. De Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015-000039**

Abertura dos envelopes dia 28/08/2015, às 08h:30min, objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para manutenção e conservação de centrais de ar condicionado. Os editais estão disponíveis em horários de funcionamento a partir do dia 11/08/2015 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00, São Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria-PA, 10 de Agosto de 2015

MANOEL REIS DA SILVA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-084**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço do seguinte pregão: P.P. nº 9/2015-084 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, especifico e supelimitos de informática, destinados ao Conselho Tutelar. Abertura: 25/08/2015. Horário: As 09:00HS. Obs: Local - sala de reuniões da CPL. Os editais e anexos estão à disposição na Sala de CPL, das 7:30 às 13:30, Inf. no tel. 094-3326-2008.

Rondon do Pará, 10 de agosto de 2015

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DESPORTO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a abertura de Processo Licitatório que objetiva a Aquisição de Materiais Esportivos para suprir as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino. Abertura: 24 de Agosto de 2015 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém, 10 de agosto de 2015.

ROBERTO CÉSAR LAVOUR DOS SANTOS

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 004/2015 - PP 003/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e PIAU FORMULÁRIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo: de expediente e de informática para atender as necessidades da SEMPLAN.

Valor global do Contrato: R\$ 14.265,05

Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016.

#ASS FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA  
## CAR Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015-SEMEDUC:**

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Sa. EDETUR. Abertura: 25/08/2015 às 9 horas. O edital poderá ser obtido no site www.santarém.pa.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015-SEMEDUC**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E REPROGRÁFICO. Abertura: 26/08/2015 às 9 horas. O edital poderá ser obtido no site www.santarém.pa.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOUR DOS SANTOS  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA PONTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - SRP**

Aquisição de Material de Construção (Hidráulico, Elétrico, Tintas e Diversos.) para atender as necessidades de todas as Secretarias e fundos conforme as necessidades. SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2015 às 08h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.bll.org.br. Informações e-mail: pregosjp@gmail.com.

RENNYBERGNA SARA FARIAS  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**

A P M de Terra Santa realizará no dia 19/08/15 às 09:00hrs PP nº 0026/15-PMTS. Objeto: Aquisição de móveis e outros materiais pertinentes destinados as secretarias e setores do Município de T. Santa. Edital encontra-se na sede da PM de T.Santa.

Terra Santa -PA, 5 de agosto de 2015  
MARCILIO COSTA PICANÇO  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, torna pública a homologação do resultado do PP nº 010/2015-CPL/PMVN, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, lavrado em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME, (CNPJ: 04.234.179/0001-00), vencedora dos Itens 02, 09, 10, 13, 17, 22, 26, 27, 33, 39, 41, 43, 48, 51, 53, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 78, 82, 87, 89, 92, 94, 100, 103, 106, 112, 113, 116, 121, 132, 133, 135, 136, 138, 144, 146, 147, 148, 154, 155, 156, 158, 159, 160 e 161. Valor Global de: R\$ - 190.978,00 (Cento e Noventa Mil e Noventa e Setenta e Oito Reais), C.J.A. PARENTE, (CNPJ: 83.646.307/0001-91), vencedora dos Itens 091, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200. Valor Global de: R\$ - 511.428,00 (Quinhentos e Cinquenta e Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais) SILVA E DELGADO LTDA, (CNPJ: 08.393.709/0001-06), vencedora dos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 134, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 149, 151, 153, 157, Valor Global de: R\$ - 1.232.002,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Dois Mil e Dois Reais).

Vigia De Nazaré, 5 de agosto de 2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, torna pública a homologação do resultado do PP. nº 015/2015-CPL/PMVN, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, lavrado em favor das Empresas: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA, (CNPJ: 15.459.519/0001-00), vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51. Valor Global de: R\$ - 443.278,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Vigia De Nazaré, 10 de agosto de 2015  
MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA  
Prefeito

# COMÉRCIO SENTE O BAQUE

CRISE NO EMPREGO E EXPECTATIVA NEGATIVA SOBRE A ECONOMIA FAZEM CAIR AS VENDAS DO DIA DOS PAIS NO PARÁ EM 5,75%

**A**nsiosas e pessimistas, as expectativas desmistificadas sobre as vendas do Dia dos Pais se confirmaram e o comércio varejista registrou o pior resultado dos últimos seis anos para a data.

Dados calculados pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) mostram que as consultas para vendas a prazo, que sinalizam o ritmo do movimento no comércio, repetiram o comportamento de baixa das demais datas comemorativas deste ano e caíram 11,21% na semana do Dia dos Pais, entre os dias 2 e 8 de agosto.

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Belém, Álvaro Cordoval, afirma que o Pará seguiu a mesma tendência e a queda foi de 5,75% em relação a 2014 - a pior ocorrida nos últimos seis anos.

As entidades apontam ainda que no país, no ano passado, as vendas já haviam registrado uma queda de 5,09%, mas em anos anteriores, os resultados foram positivos: crescimentos de 3,78%

(2013), 4,75% (2012), 6,86% (2011) e 10% (2010). Segundo levantamento do SPC Brasil, a queda nas intenções de vendas parceladas também se repetiu no resultado do Dia dos Namorados (-7,82%), Páscoa (-4,93%) e Dia das Mães (-0,59%).

Na avaliação de Cordoval, o resultado é consequência do desaquecimento da economia. "Ocorreu em função dos juros altos, inflação acima da média e, principalmente pelo contingente de pessoas desempregadas. Quem está trabalhando fica temeroso em fazer compromissos já se preocupando de maior crise", ressalta o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém.

O Dia dos Pais é um dia especial para muita gente em diversos países no mundo. No Brasil a data não é exata e acontece todo segundo domingo de agosto.

Segundo a CDL de Belém, neste ano, os presentes mais procurados no centro comercial de Belém eram celulares, confecções, calçados e acessórios como cintos, óculos, relógios, meias e gravatas.



Vendas em baixa no Comércio se repetem pelo segundo ano consecutivo, sem perspectiva de mudança

**Emprego** - Representantes do setor produtivo e das centrais sindicais no estado promoveram um encontro, ontem, na sede da Federação das Indústrias do Pará (Fiepa), para debater soluções que possam atenuar a alavanca-

da nos indicadores de desemprego no Pará. No primeiro semestre deste ano, mais de 12 mil postos de trabalho foram fechados no estado, quantitativo que acendeu a luz vermelha tanto para a classe trabalhadora, como para

os empregadores. Ao longo desta semana, as entidades representativas dos mais diversos setores da economia paraense devem se reunir para buscar propostas visando estancar as demissões no Estado.

**SESAN**  
 Secretaria Municipal de Saneamento

**ANANINDEUA**  
 PREFEITURA DO POVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS TP Nº TP2015.005.PMA.SESAN**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (SUPERFICIAL) E TERRAPLENAGEM NAS RUAS 6 A 11, NO BAIRRO DO ICLUI-GUAJARA E SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, NA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO MURURE, BAIRRO DO ICLUI-GUAJARA, localizadas no Município de Ananindeua (Pa).

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/08/2015, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barato nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Solo da CPL.

**Edital e informações:** Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2015.  
 Priscilla Mendes - Presidente CPU/PMA

**SEURB**  
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**ANANINDEUA**  
 PREFEITURA DO POVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PR2015.003.PMA.SEURB**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção e conservação mecânica, elétrica, hidráulica e correlatas, com fornecimento de peças e acessórios para usina de coleta.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 25/08/2015, às 10:00 horas, Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barato nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Solo da CPL.

**Edital e informações:** Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2015.  
 Claudio Ribeiro Pereira Junior - Pregoeiro CPU/PMA

**SESC**  
 SERVIÇO SOCIAL DE ECONOMIA DO TRABALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2015 - JNDI**

**Objeto:** Fornecimento de material para o fornecimento de materiais para a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a Unidade de Saúde Nº 1111 - N.º 1111/0015.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/08/2015, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barato nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Solo da CPL.

**Edital e informações:** Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2015.  
 Priscilla Mendes - Presidente CPU/PMA

**TRANSFORMAR A SUA VIDA SÓ DEPENDE DE VOCÊ.**

**ADMINISTRAÇÃO EDIFICAÇÕES | LOGÍSTICA SEGURANÇA DO TRABALHO ELETROTÉCNICA**

**FAÇA GRAU TÉCNICO**

**grau TÉCNICO**  
 grau@grautecnico.com.br  
 f/grautecnico

**MATERIAL DIDÁTICO + 2 UNIFORMES GRÁTIS**

**PAIS COM A HIDROSAM**

**HIDROSAM**  
 (91) 3276-1250 (91) 3276-0775  
 hidrosam@hidrosam.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-SEMED**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, inscrita no CNPJ nº 08.217.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº 7.866/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial (RP-2015/SEMED), tipo Menor Preço Global, com abertura para o dia 20/08/2015, às 09:00h, horário local.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com firma e especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP (Rua Casimiro de Figueiredo, s/nº 3 Rua Pedro Soares do Oliveira, S/N - Bairro Colégial, Goianésia do Pará-PA, 19 de agosto 2015.

Francisca Gomes Araújo - Pregoeira.

**COMUNICADO**  
 ERRATA: A O. informa que, por razões de emergência, devido a acidente, ocorreu a interrupção do

**AVISO PÚBLICO**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (SINJUF-PA/PA)**, em cumprimento do disposto no artigo 1º da Lei nº 7.783/98, informa à população que os servidores do Poder Judiciário Federal do Estado do Pará desenvolveram, por maioria, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/08/2015, a deliberação de greve por tempo indeterminado, em adesão ao Movimento Nacional pelo deslucramento do voto presidencial no PLE 28/2015, cujo resultado as partes salutaris dos servidores do Judiciário do Uruguai.

Assim, as atividades desenvolvidas nos Juizados Especiais, Trabalhista, Federal e Militar serão suspensas, a partir de 12/08/2015, por tempo indeterminado, mantendo-se apenas o funcionamento das áreas essenciais, conforme o que determina a Lei.

Belém (PA) 11 de agosto de 2015.  
 DIRETORA EXECUTIVA COLEGIADA DO SINJUF-PA/PA

**PREGÃO PRESENCIAL 0242015**  
 O município de Portel torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial para Contratação de empresa especializada para publicação do material oficial nos jornais de grande circulação e médio oficial. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 21/08/2015. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Portel de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00.

**PREGÃO PRESENCIAL 0252015**  
 O município de Portel torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da tipo pães (fritas e vadas). A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 21/08/2015. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Portel de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015-PP

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas em serviços de xérox e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas de rede municipal de ensino, no Município de Obidos/PA. Empresa: Demilson Nunes Figueira - ME CNPJ: 07.213.018/0001-10. Valor Global: R\$ 137.700,00. Data da Homologação: 28/09/2015.

Obidos-PA, 28 de setembro de 2015.  
MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 20150383  
Orçamento do Pregão Presencial nº 9/2015-003SEMSI  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de acessórios e uniformes para agentes da Guarda Civil Municipal - GCM do município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMSI  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMSI, conforme abaixo:  
Empresa: C. EDUARDO SOUSA MARQUES & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 16.845.896/0001-40, estabelecida à RUA: R. 26, UNIAO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES, C.P.F. nº 772.784.612-00, R.G. nº 16253662012  
SSP MA.  
ITEM 00018 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00012 00013 00015 00016 00011  
VALOR TOTAL R\$ 106.248,00  
Empresa: AMAZONIA MIX LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES.  
AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EULER RONNY DOS SANTOS, C.P.F. nº 283.432.982-68, R.G. nº 4246182  
SSP MG.  
ITEM 00017 VALOR TOTAL R\$ 55.200,00  
OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na íntegra no site <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato  
ORIGEM: Contrato nº 20140639  
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2014-04SEMURB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONTRATADA (O): GREEN AMBIENTAL LTDA - EPP  
OBJETO: Elaboração de projetos executivos e licenciamento ambiental para a Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.641.957,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2014 a 02 de Abril de 2016  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2014 a 02 de Junho de 2016 (sessenta dias).  
DATA DO ADITIVO: 16/07/2015.  
ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato nº 20140701  
DECORRENTE: Concorrência Pública nº 3/2014-003SEMIAB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMURB  
CONTRATADA (O): SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME.  
OBJETO: Execução de obras de urbanização do Residencial Vale do Sol (praça com playground, pavimentação com piso rústico das áreas, quiosques de alimentação e academia ao ar livre) no município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.275.180,02 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e dois centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (02 de Dezembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2015).  
1º aditivo de valor: R\$ 289.371,88 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DO ADITIVO: 25/09/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/idade/htm>, pelo código 00052015092900282

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-ISEMPROR

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas convoca a todos os interessados para que compareçam à Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, no dia 01 de Outubro de 2015 às 09:00 horas, para a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2015-4SEMPROR, que tem como objeto Contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de motocicletas e capacetes motorbilitados para a equipe de extensão, da Secretaria Municipal de Produção Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 28 de setembro de 2015  
DAYTON NEVES PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2015-005SEMAD

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2015, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, tipo menor preço, para Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços Terceirizados e Continuidos de instalação (inclusive reinstalação) e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar de janela, condicionadores de ar modelo "split", bebedouros industriais ou não, para suprir todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramenta, máquinas e equipamentos, para atender todas as necessidades da Prefeitura, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarem-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

Parauapebas-PA, 28 de setembro de 2015  
DAYTON NEVES PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 20150901/2015; pregão presencial 025.2015. Contratante: Fundo Municipal de saúde. Contratada: SLL CALDAS COMERCIO ME. Valor: 60.270,00 (sessenta mil duzentos e setenta reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras). Data de assinatura: 02.09.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato 20150902/2015; pregão presencial 025.2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: SLL CALDAS COMERCIO ME. Valor: 14.722,00 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras). Data de assinatura: 02.09.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato: 20150762/2015; pregão presencial 014.2015. Contratante: Fundo Municipal de saúde. Contratada: S GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Valor: 42.450,000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: serviços manutenção de computadores configuração de rede. Data de assinatura: 07.07.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato: 20150785/2015; pregão presencial 014.2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: S GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Valor: 42.450,000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: serviços manutenção de computadores configuração de rede. Data de assinatura: 07.07.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato: 20150808/2015 semana de preços 09/2015. Contratante: Prefeitura municipal de Portel - Secretaria Municipal de Educação; Contratada: R C de Oliveira Lopes - ME. Objeto: Construção de Escola com quatro salas na zona rural deste município de Portel. Valor: 391.224,39 (trezentos e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Data de assinatura: 10.08.2015. Vencimento: 31.12.2015.

Contrato administrativo 20140601/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. Contratada: Exão Previdência Ltda. - ME (CNPJ nº 22.335.553/0001-38) Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Previdenciária para Regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária e Reavaliações Atuariais. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dispositivo legal processo administrativo de inexistência 006-2015 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data de assinatura 04.09.2015. vigência 180 (cento e oitenta) dias.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Previdenciária para Regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária e Reavaliações Atuariais cujo valor é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data: 03.09.2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O município de Portel torna público o resultado e homologação do pregão presencial 25/2015 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) que teve como vencedora a empresa SLL CALDAS COMERCIO.

Em 25 de setembro de 2015  
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

O município de Portel torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para registro de preços destinados a locação de veículos do tipo trator, caminhão basculante (cacamba), moto, carro popular, ônibus e vans. A sessão pública acontecerá às 09:00 do dia 09.10.2015, o edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações na prefeitura municipal de Portel.

Em 25 de setembro de 2015  
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

## RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU, seção 3, pág. 193 de 25/03/2015, ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 110302/2015 PP nº 060303/2015 Partes: Município de Móz e G. Santos da Silva Com. CNPJ: 07.360.950/0001-76. Objeto: Fornecimento de Mat. de Consumo para a Secretaria de Educação. Valor R\$ 2.968.977,30. LEIA-SE: Extrato de Contratos nº 110302/2015 PP 060303/2015, Empresa: G. Santos da Silva Comercio CNPJ: 07.360.950/0001-76. Vencedor dos Lotes: Lote 01 Mat. Hig. e Limpe. R\$878.018,00; Lote 02 Mat. Desc. R\$180.000,00; Lote 03 Mat. Exped. R\$ 693.788,00; Lote 04 Mat. Escolar R\$ 542.726,00. Extrato de Contrato nº 110302/2015 A. N. Ferreira Com. Serv. Me. CNPJ: 18.981.160/0001-24. Vencedor dos Lotes: Lote 05 Gêneros Aliment. R\$ 120.009,00; Lote 06 Mat. Didáticos R\$ 404.900,30; Lote 07 Suprím. Inform. R\$150.036,00. Com Valor Global R\$ 2.968.977,30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar processo licitatório Sob Sistema de Registro de Preços na Modalidade Pregão presencial.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 50-2015-000041

Abertura dos envelopes dia 13/10/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações na aquisição de medicamentos para atender a demanda da Sec. Municipal de saúde, informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 29 de setembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 51-2015-000042

Abertura dos envelopes dia 14/10/2015, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações na aquisição de diversos materiais de expediente para atender a demanda da Sec. Municipal de saúde, informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 29 de setembro de 2015 das 08:00 as 12:00hrs.

Rio Maria-PA, 28 de setembro de 2015  
MANOEL REIS DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO (º)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para aquisição de água mineral, vendidos para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13. Data da Abertura: 13/10/2015 às 15:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOMINGOS: R\$ 1,50. DIAS ÚTEIS: R\$ 1,00

TERÇA

NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS.



# AMIAZZÔNIA

[www.azonia.com.br](http://www.azonia.com.br)

Quarta-feira 08 de Setembro  
FALTAM 105 DIAS

BELEM, PARÁ, BRASIL, 29 DE SETEMBRO DE 2015

ANO XV Nº 5.603

## REPORTAGEM LIGA JADER A REDE DE PROPINAS

O site Diário do Poder diz que Jader Barbalho e Renan, Calheiros, ambos do PMDB, receberam US\$ 6 milhões em propinas por contratos para a construção de navios-sonda. Revista "Época" revela que dinheiro era repassado por intermediário. **Página 2.**

## MORTO A TIROS E GOLPES DE TERÇADO

APÓS BRIGA COM COMPARSAS, TRAFICANTE É TRUCIDADO. **Página 27.**

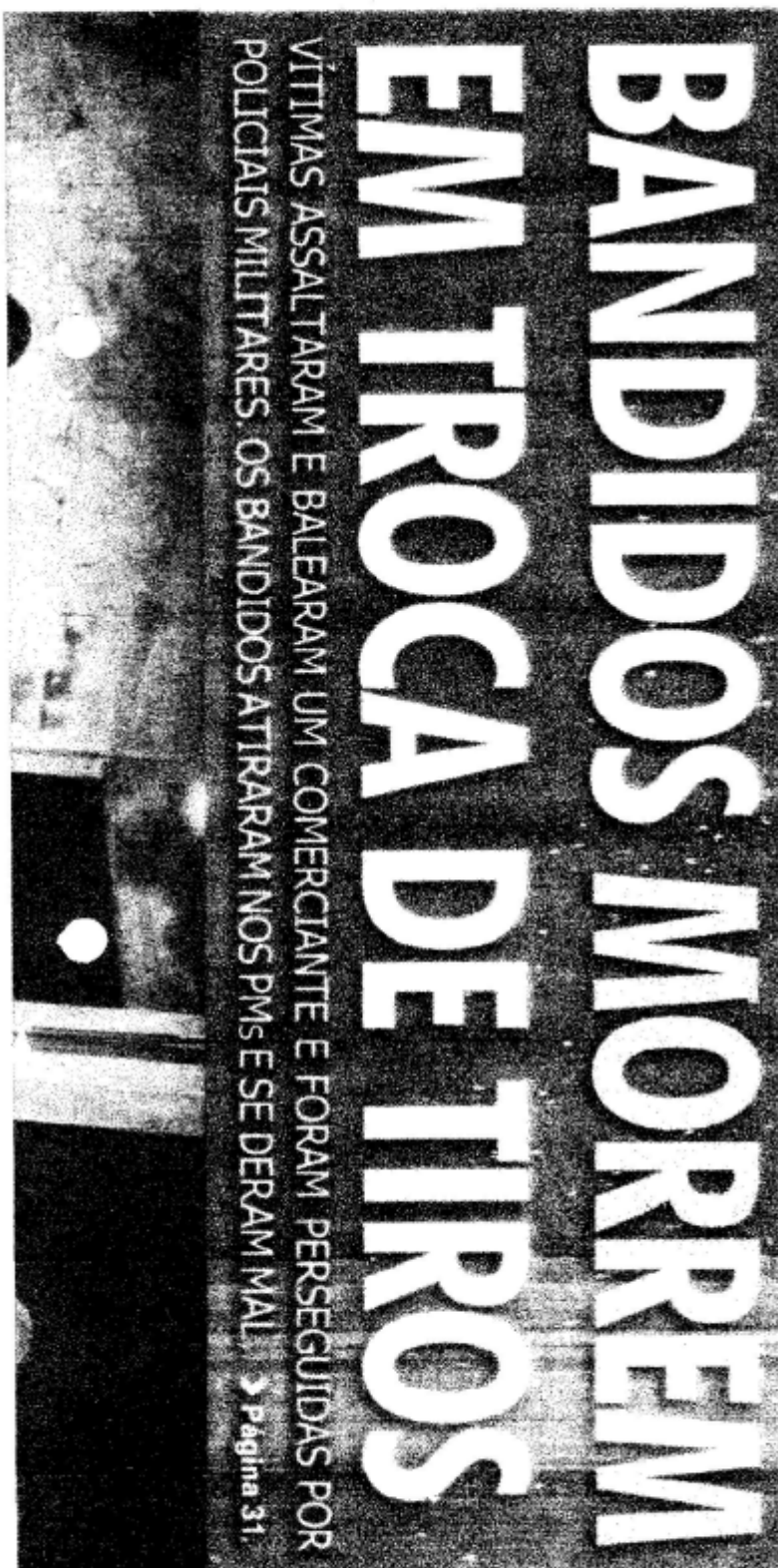
## BANDIDOS MORREM EM TROCA DE TIROS

VÍTIMAS ASSALTARAM E BALEARAM UM COMERCIANTE E FORAM PERSEGUIDAS POR POLICIAIS MILITARES. OS BANDIDOS ATIRARAM NOS PMS E SE DERAM MAL. **Página 31.**

## HOMEM

## MORRE

## NAI FARRA





ção das imagens não permitia garantir o que eram nem se havia líquido nos locais.

Esses córregos aparecem em vários pontos de Marte, quando as temperaturas estão acima de menos (-) 23 graus Celsius (°C), e desaparecem nas estações mais frias.

Os dados da sonda MRO per-

to da água, permitindo que fique líquida por mais tempo, apesar das baixas temperaturas, e possa fluir.

Para os pesquisadores responsáveis pela descoberta, a presença de água líquida no planeta mostra que quanto mais se estuda Marte, mais se confirma a possibilidade de vida no planeta frio e deserto.

**NEPPON IND. E COMÉRCIO DE CERÁ MICA LTDA - CNPJ** 07.603.539/0001-73, toma público que recebeu de **SEMMA / SMO** a LO 003/2015, Proc. 007/2015, Válida até 28/08/2015 para aplicação de argila, São Sussui, São M. do Guamá-PA.

**POSTO CHADA LTDA**, CNPJ nº 02.674.399/0001-11, situada na Rua Dr. Assis, 724, Cidade Velha, Belém/PA, toma público que recebeu L.O. nº 9357/2015 da SEMAS/PA, com validade até 26/06/2019, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

**PEDRO DE CASTRO FILHO**, CPF nº 128.250.772-91, toma público que recebeu de **SEMMA**, LP e LP para a atividade de construção de habitação residencial multifamiliar no Município de Belém, Estado do Pará.

**POSTO CHADA LTDA**, CNPJ nº 02.674.399/0001-11, situada na Rua Dr. Assis, 724, Cidade Velha, Belém/PA, toma público que solicitou Renovação da L.O. nº 01655/2015 à SEMMA/Belém, com validade até 26/03/2016, para a atividade de Posto Revendedor de Comb. stível.

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA usando de suas atribuições legais vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público:  
Extrato de edital Pregão Presencial SRP nº 028/2015. Objeto: Contratação de serviços de médico clínico geral, para atendimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás/PA. Abertura: 09/10/2015 às 10h00min. O edital completo está disponível a partir do dia 29/09/2015 na Sede da Prefeitura, na sala de Comissão de Licitação de segunda à sexta-feira das 08h00min às 13h00min horas.  
ANJÁS/PA, 29 de setembro de 2015.  
Milton Alves Barros  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - CPL/PMN**  
Abertura às 08:00 horas, no dia 13 de Outubro de 2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Consumo e Limpeza, destinados ao consumo e abastecimento da Prefeitura e Secretarias Municipais de Mocajuba - PA, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes nº45, Bairro Centro. CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 05:00 às 12:00 no Telefone para contato: (91) 987643623.  
**LEONARDO FIGUEIREDO AVIZ**  
**PREGOIEIRO/PMN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
Edital do 1º Termo Aditivo e Supressão.  
**Termo Aditivo Objetiva a Supressão de Itens do Contrato.**  
**Contrato Nº 20150011. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2015CMR-PP**  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e AUTO PORTO SÃO JOÃO.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais), que representa o percentual de 30,93% sobre o valor inicial do contrato (128.760,00), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 89.930,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.  
**Termo Aditivo Objetiva a Supressão de Itens do Contrato.**  
**Contrato Nº 20150012.**  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 004/2015CMR-PP.  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.945,75 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que representa o percentual de 29,87% sobre o valor inicial do contrato (43.345,25), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.399,50 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.  
**Termo Aditivo Objetiva a Supressão de Itens do Contrato.**  
**Contrato Nº 20150013.**  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 005/2015CMR-PP.  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 52.755,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), que representa o percentual de 59,26% sobre o valor inicial do contrato (89.010,00), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 27.255,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.  
**Termo Aditivo Objetiva a Supressão de Itens do Contrato.**  
**Contrato Nº 20150016.**  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 007/2015CMR-PP.  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e NOVO LAP EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais), que representa o percentual de 30,00% sobre o valor inicial do contrato (111.666,67), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.  
**Termo Aditivo Objetiva a Supressão de Itens do Contrato.**  
**Contrato Nº 20150014.**  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 009/2015CMR-PP.  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e I.D. GRALAS SILVA - ME.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 57.798,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), que representa o percentual de 61,63% sobre o valor inicial do contrato (93.782,00) passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.  
**Termo Aditivo Objetiva a Supressão de Itens do Contrato.**  
**Contrato Nº 20150008.**  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2015CMR-PP.  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e NOVO LAP ELETRÔS LTDA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 71.946,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), que representa o percentual de 57,48% sobre o valor inicial do contrato (125.169,00), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 53.223,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais) nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.  
Trairão - PA, 01 de Julho de 2015. Herilton Maia Presidente de Comissão de Licitação.

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**POSTO DE COMBUSTÍVEL TRÊS**  
**CORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.077.060/0001-99, toma público que recebeu de Licença de Operação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua (SEMA).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o disposto no Lei nº 8938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e em consonância com a Lei Municipal nº 8.656/08, Plano Diretor Urbano de Belém - PDU, e Resolução nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e § 2º e Planejamento Único e Art. 8º. Expedi a presente LICENÇA PRÉVIA que autoriza a:  
**EMPRESA: PLANCON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO**  
**LTDA - CNPJ: 04.968.879/0001-35**  
**ENDERECO: RUA DOS MUNDURUCUS Nº 1561**  
**MUNICÍPIO: BELÉM - BAIRRO: BATISTA CAMPOS**  
**ESTADO: PARÁ - CEP: 66.033-716**  
**TELEFONE: 3348-5789**  
**PROTOCOLO Nº. 6966/2014**  
**EMPREENDIMENTO: "EDIFÍCIO RESIDENCIAL RAVELLO"**  
**ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL**  
**ÁREA: 1.864,67m²**  
**ENDERECO: TRAVESSA APINAGÉS Nº 374, 386, 388 - BATISTA CAMPOS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2015- PMU**  
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de voadoras, motores, grupos geradores, motocicletas, roçadeiras e kits ferramentas para atender os projetos e atividades assumidas pela prefeitura municipal de Jacareacanga e das secretarias jurisdiccionadas, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 09/10/2015 às 10h00min (horário local), e a integral do Edital poderá ser obtida junto a SEMAT, Sítio à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 036 - centro - Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2015- PMU**  
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo, eletrodomésticos em geral, equipamentos e móveis hospitalares, para equipar e unidade básica de saúde do bairro São Francisco e a academia de saúde do município de Jacareacanga/PA, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 09/10/2015 às 12:30h-00min (horário local), e a integral do Edital poderá ser obtida junto a SEMAT, Sítio à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 036 - centro - Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.

**TATIANE PILONETTO**  
**PREGOIEIRA**

**Salinópolis** e SA...  
Câmara Municipal de...  
0129  
01/10/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
O Município de Portel toma público o resultado e homologação do Pregão Presencial 025/2015 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) que leve e venodada a empresa SLL CALDAS COMERCIO.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
A Prefeitura Municipal de Portel, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de Licitação 06/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada Assessora Previdenciária para Regularização do Certidão de Regularização Previdenciária e Resoluções Atuais, valor 4 de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundam Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/09/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
O MUNICÍPIO DE PORTEL toma público a assinatura seguintes contratos:  
Contrato: 20150901/2015, Pregão Presencial 025-2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CALDAS COMERCIO ME. Valor: 60.272,50 (sessenta e duzentos e setenta reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras). Data de assinatura: 02/09/2015. Vencimento: 31/12/2015.  
Contrato: 20150902/2015, Pregão Presencial 025-2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SLL CALDAS COMERCIO ME. Valor: 40.742,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais). Objeto: gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras). Data de assinatura: 02/09/2015. Vencimento: 31/12/2015.  
Contrato: 20150782/2015, Pregão Presencial 014-2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Valor: 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: serviços de manutenção e configuração de rede local de assinatura 07.07.2015. Vencimento: 31/12/2015.  
Contrato: 20150785/2015, Pregão Presencial 014-2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: S GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Valor: 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: serviços de manutenção e configuração de rede local de assinatura 07.07.2015. Vencimento: 31/12/2015.  
Contrato: 20150786/2015, Pregão Presencial 014-2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel - Secretaria Municipal de Educação. Contratada: R C de Oliveira Lous ME. Objeto: Construção de Escola com quatro salas de aula neste município de Portel. Valor: 391.324,49 (trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta nove centavos). Data de Assinatura: 03/05/2015. Vencimento: 31/12/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL - EXRATA**  
Na publicação do extrato do contrato 20150786/2015, Pregão 011/2015 para aquisição de material de construção que leve como contratante: Fundo Municipal de Saúde contratada a empresa S D DE OLIVEIRA COM. E SERV - ME. ONDE SE LER 1.519.861,00 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) PASSA-SE A R\$ 940.560,80 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
Na publicação do extrato do contrato 20150785/2015, Pregão 011/2015 para aquisição de material de construção que leve como contratante: Prefeitura Municipal de Portel - Secretaria de Educação e contratada a empresa S D DE OLIVEIRA COM. E SERV. - ME. ONDE SE LER 1.519.861,00 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) PASSA-SE A R\$ 1.422.841,20 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).  
Na publicação do extrato do contrato 20150784/2015, Pregão 011/2015 para aquisição de material de construção que leve como contratante: Prefeitura Municipal de Portel - Secretaria de Educação e contratada a empresa S D DE OLIVEIRA COM. E SERV. - ME. ONDE SE LER 1.771.634,60 (um milhão setecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro quinhentos reais e cinquenta centavos) PASSA-SE A R\$ 1.669.981,40 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).  
Contrato administrativo 20140601/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL Contratada: Ex Previdência Ltda. - ME (CNPJ nº 22.335.653/0001-3) Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Previdenciária para Regularização do Certificado e Regularização Previdenciária e Resoluções Atuais. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dispositivo legal: processo administrativo de inexigibilidade 006/2015 Fundam: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/09/2015. vigência 12 (doze e oitenta) dias.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**Pregão presencial 26/2015**  
O Município de Portel toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para registro de preços destinados a locação da veículos do tipo: tração dianteira (caminhão (cambião), moto, carro popular, barco e voadoras. A sessão pública acontecerá às 09:00 do dia 09/10/2015, o edital e demais informações encontram-se depositado dos interessados no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Portel.

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA  
PROV DO PARÁ(1821)  
E DO PRESÉPIO  
03/2015 - CMDO 8º RM  
Comando Militar do Norte (CMN) e sedes em Belém-PA: 04 (quatro) itens, de 29/09/2015 das 08:00 h às 12:00 h e o www.comprasgovernamentais.gov.br - Comando da 8ª Região Militar, sito à Rua PA ou no sítio www.comprasnet.gov.br; vés do e-mail: licitação@8rm.eb.mil.br; tação e Propostas de Preços e realização 00 h (hora de Brasília), no Comando da praticado; VALMIR PACHECO JUNIOR- mdo 8º RM.

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA  
033/2015  
Objeto o REGISTRO DE PREÇOS para de com o fornecimento de ar tipo split resid. Federal do Oeste do Pará - à Integra do Edital e seus anexos, na Universidade Federal do Boulevard; Av. Mendonça Furtado - CEP: 68040-050 - Santarém-Pará - Lidiane de Melo Araújo - e-mails: is: 09/10/2015 no Portal de Compras nentais.gov.br. 3h00min (horário de Brasília). govemamfais.gov.br UABG: 156618.

**LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**  
**AMBIENTAL**  
**AMBIENTAL**  
**AMBIENTAL**  
**HIDROSAM**  
011 3276-1990 011 3276-0775  
am@hidrosam.com.br www.hidrosam.com.br